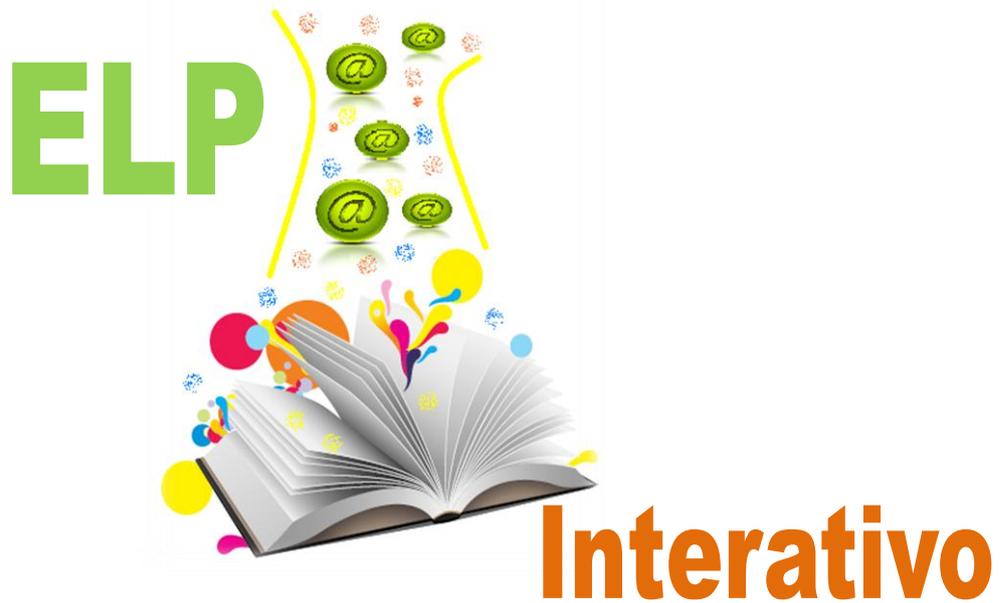


**REGULAMENTO**  
**do Concurso *online* de Escrita Criativa**



Porto, 1 de Dezembro de 2013

**Preâmbulo**

O Departamento de Educação para a Saúde (à frente referido como DES) da Liga Portuguesa Contra o Cancro - Núcleo Regional do Norte (designada como LPCC-NRN), organiza o concurso online: “ELP interativo”, que se orienta pela temática do cancro do colo do útero. O concurso tem início no dia 6 de Janeiro e término no dia 24 de Janeiro de 2014.

**Artigo 1º**

(Âmbito)

O “ELP Interativo” é um concurso de escrita criativa destinado a todos os interessados, de todas as idades, que vivam ou trabalhem na zona norte de Portugal.

## **Artigo 2º**

(Objectivos)

1- São objetivos deste concurso:

- a) Estimular a formação pessoal sobre a prevenção do cancro do colo do útero;
- b) Promover a expressão dos afectos sobre a doença através da escrita criativa e da expressão literária;
- c) Reconhecer a escrita criativa enquanto técnica de educação para a saúde, nomeadamente, enquanto técnica de prevenção.
- d) Recolher textos que possam funcionar como estratégias/instrumentos de educação para a Saúde.

## **Artigo 3º**

(Inscrição)

1- Os interessados devem enviar até dia 23 de Dezembro um *e-mail* para [elpinterativo2014@gmail.com](mailto:elpinterativo2014@gmail.com) com o seu nome, idade, localidade, profissão e contactos (*e-mail* e telemóvel).

2- A inscrição é validada pelo DES que reencaminha *e-mail* de confirmação a cada concorrente.

## **Artigo 4º**

(Funcionamento)

1- Depois de validada a inscrição, o DES irá distribuir os concorrentes por diferentes grupos, procurando construir equipas heterogéneas. Cada grupo deverá contar com 5 participantes (o número poderá ser adaptado). Todos os participantes saberão qual o nome do seu grupo, mas não terão conhecimento sobre quem faz parte dele.

2- Os concorrentes serão também informados sobre a sua posição no início da história (se serão o 1º, 2º, 3º, 4º ou 5º elemento a escrever).

3- Os concorrentes que forem assinalados como nº1, receberão por *e-mail* no dia 6 de Janeiro um documento *word* com o nome do grupo, devendo iniciar a construção de uma história em que o tema do cancro do colo do útero esteja presente. Cada concorrente terá 24 horas para reenviar o texto para o *e-mail* [elpinterativo2014@gmail.com](mailto:elpinterativo2014@gmail.com) . Depois de terminado o prazo de entrega de trabalhos, o texto é reenviado para o concorrente nº 2 do grupo, que terá mais 24 horas para responder, e assim sucessivamente, em 3 rondas (uma por cada semana).

4- O 2º concorrente bem como os subsequentes, receberão o documento em *word* preenchido pelo(s) concorrente(s) anterior(es).

5- Em caso de não devolução do texto dentro do prazo, o concorrente é excluído do grupo e a restante equipa avisada.

6- O limite mínimo de palavras por cada participação é de 300 e o máximo é de 3000, sob pena de exclusão do concorrente que não cumpre a regra.

7- Os grupos mantêm-se em concurso mesmo com apenas um elemento. No caso de serem excluídos todos os concorrentes do mesmo o grupo, o trabalho realizado não será avaliado.

8- O dia 22 de Janeiro será o último em que um concorrente recebe o documento em word, visto que o concurso termina a 24 de Janeiro.

### **Artigo 5º**

(Júri do Concurso)

1. O Júri será composto por 3 elementos da área da saúde e da escrita:

a) Um elemento designado pelo Departamento de Educação para a Saúde;

b) Um autor com reconhecido mérito;

c) Um elemento da direcção da Liga Portuguesa Contra o Cancro-Núcleo Regional do Norte.

2. Caberá ao Júri definir os critérios a adoptar na avaliação dos trabalhos, os quais constarão em ata e que estarão relacionados com criatividade, informação pertinente e uso potencial na prevenção.

### **Artigo 6º**

(Trabalhos a Premiar)

1- De entre os trabalhos apresentados, serão premiados os 3 melhores a concurso.

2- Todos os trabalhos com qualidade reconhecida pelo Júri poderão ser alvo de ilustração e publicação pela LPCC-NRN.

3- Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas orientadoras serão resolvidas pelo Júri.

4- A decisão do júri é soberana sendo que, da mesma, não haverá recurso.

### **Artigo 7º**

(Prémios)

1- Os prémios serão atribuídos em sessão solene em local a determinar.

2- O Júri poderá, se assim o entender, atribuir menções honrosas.

3- Os prémios a atribuir serão o reconhecimento público, brindes surpresa e possível ilustração e publicação do texto.

## **Artigo 8º**

(Publicação de Trabalhos)

- 1- Os trabalhos seleccionados pelo júri poderão ser editados, posteriormente, pela LPCC-NRN.
- 2- Para efeitos de publicação, os autores dos trabalhos seleccionados deverão autorizar, por escrito, a LPCC-NRN a publicar as obras, nos termos do Artigo 41.º do Código de Direito de Autor e dos Direitos Conexos.

## **Artigo 9º**

(Exclusões do concurso)

- 1- Serão excluídos do concurso os concorrentes que:
  - a) Utilizem linguagem desadequada;
  - b) Que incluam intenções que possam magoar terceiros;
  - c) Que incluam dados pessoais no documento em word a reenviar para restante grupo;
  - d) Que escrevam menos de 300 palavras e mais de 3000, por cada participação (não na sua totalidade).
  - e) Que não devolvam o texto dentro das 24h previstas;

## **Artigo 10º**

(Comunicação dos Resultados)

- 1- Os resultados do concurso serão divulgados na página da LPCC-NRN e no facebook do DES.